



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
PROCESSO LICITATORIO 044/2022 TOMADA DE  
PREÇO 006/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma e ampliação no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil “Nova Vida” (CEMEI) do distrito de Retiro da Roça para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagamar.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2022, às 13h10min, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 002/2022, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preço referentes a Tomada de Preço em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes e credenciamentos das seguintes empresas interessadas em participar do certame: **CONSTRUPAVI TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ 21.449.776/0001-63** e **M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA CNPJ 28.947.146/0001-68**. Aberto os envelopes de habilitação foi constatado a certidão municipal da empresa **M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA** não constava assinatura sendo assim a presidente da comissão de licitação ligou na Prefeitura Municipal de Vazante o qual a empresa licitante mencionada é estabelecida para averiguar a veracidade da referida certidão, não sendo possível atestar a sua veracidade a presidente da comissão permanente de licitação informou ao representante da empresa **MEN CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA** o Sr. Daniel Francisco de Assis Ferreira o qual manifestou o desejo de sair da sessão para resolver a questão da falta de assinatura da CND Municipal, a presidente da sessão não permitiu o mesmo se ausentar da sessão e o informou que após a sua saída não seria permitido entrar novamente mesmo assim o Sr. Daniel Francisco de Assis Ferreira retirou se, e não esperou a validação dos documentos restantes. Sendo a empresa **MEN CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA CNPJ 28.947.146/0001-68**, beneficiária da Lei Complementar 123/2066 na condição de **MICRO EMPRESA** fica assegurado o prazo de 05 dias úteis para a apresentação da CND Municipal da mesma forma de origem apresentada inicialmente devidamente



assinada. A sessão foi suspensa e sua reabertura ficou marcada para o dia 12 de setembro às 13:00 no prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar nº 68 Centro 2º piso CEP: 38.785.000. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente, equipe de apoio e licitantes presentes.

---

**LUANA CRISTINA BRAGA**  
Presidente da CPL

---

**HELLEN CRISTINA S. DE OLIVEIRA**  
Membro de apoio

---

**CLAUDIA TERESINHA BRAGA**  
Equipe de apoio

---

**CONSTRUPAVI TERRANAPLANGEM LTDA**  
Representante Legal